Portaria n.º201501000029 de 20/01/2015 - Proc n.º 002014730036753/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Alfredo Sergio da Costa Botelho - CPF: 039.785.082-49
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000031 de 20/01/2015 - Proc n.º 002015730000850/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Carlos Alberto Gomes Brandão - CPF: 174.648.892-15
Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501000033 de 20/01/2015 - Proc n.º 002015730000578/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Osvaldo Dias Ferreira - CPF: 128.393.962-20
Marca: I/VW SPACEFOX TREND 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 789423

Portaria n.º201504000042, de 20/01/2015 - Proc n.º 2015730000611/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulino Marques da Silva - CPF: 279.666.152-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB226319

Protocolo 789424

Portaria n.º201501000035 de 20/01/2015 - Proc n.º 002015730000952/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria dos Santos Pinheiro - CPF: 049.093.722-53
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 789553

Portaria n.º201504000044, de 20/01/2015 - Proc n.º 2015730000931/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ernando Bastos Santa Brigida - CPF: 057.203.892-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2173169

Portaria n.º201504000046, de 20/01/2015 - Proc n.º 2015730000923/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oliel da Costa Ferreira - CPF: 586.833.992-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB103667

Portaria n.º201504000049, de 20/01/2015 - Proc n.º 2015730000500/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Carvalho Alves - CPF: 166.293.612-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U9FT069958

Protocolo 789556

Portaria n.º201504000048, de 20/01/2015 - Proc n.º 0020157300007646/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2014 a 31/12/2014
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa obv4631.
Interessado: José Alves do Nascimento - CPF: 016.794.652-87
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z3CA516934

Protocolo 789557

Portaria n.º201501000037 de 20/01/2015 - Proc n.º 042014730007829/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Juvenal José Matos - CPF: 197.170.323-00
Marca: VW/VOYAGE HIGHLINE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 789574

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de aparelhos telefônicos, software e hardware, para ramais e funcionalidades compatíveis ao PABX do BANPARÁ, para compor o estoque e substituir as que estão em estado de conservação precário e suprir as novas Unidades que estão sendo instaladas, bem como a reserva técnica do BANPARÁ, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do edital.
DATA: 03/02/2015 HORA: 15h (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803
OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Hellen Reis
Pregoeira

Protocolo 789658

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 - NIRE 15300000114

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.
DATA, HORA E LOCAL: Hora e03 de novembro de 2014, às 9 horas, no quinto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. 2. PRESENÇA: Foi verificada a presença dos Senhores Augusto Sergio Amorim Costa, Timara de Souza Miranda, Mauro Cesar Lisboa dos Santos, Francisco Nogueira Neto, José Alves Tavares, membros e, como convidados, o Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores, Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva e o senhor José Maria Tavares Teixeira, membro do Conselho Fiscal. 3. PRESIDENTE DA MESA: José Barroso Tostes Neto. 4. ORDEM DO DIA: ITEM 01 - Pagamento de Juros sobre Capital Próprio - 3º e 4º trimestres de 2014; ITEM 02 - Distribuição de Dividendos Intermediários referentes ao Balanço do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2014; ITEM 03 - O que ocorrer. 5. DELIBERAÇÕES: ITEM 01 - O Presidente concedeu a palavra ao Diretor de Controladoria, Planejamento e Relações com Investidores, que informou que, de acordo com os cálculos efetuados pela Superintendência de Controladoria e Contabilidade (SUCON), os Juros sobre Capital Próprio referente ao terceiro trimestre de 2014, importa em R$6.453.606,50, equivalente a R$0,677782441 bruto por ação, cabendo ao Acionista Controlador o valor de R$6.452.104,53 e aos demais acionistas R$1.501,97. Em relação ao quarto trimestre de 2014, o JCP importa em R$6.473.572,13, equivalente a R$0,679879308 bruto por ação, cabendo ao Acionista Controlador o valor de R$6.472.065,52 e aos demais acionistas R$1.506,61. Diante do exposto, propõe-se que este Conselho delibere sobre o pagamento ao acionista controlador, a título de JCP, o valor de R$12.924.170,05 e aos demais acionistas R$3.008,58, com o crédito individualizado a cada acionista registrado contabilmente no Banco no dia 03 de novembro de 2014, e o efetivo pagamento a partir de 14 de novembro de 2014, com base na posição acionária final do dia 03 de novembro de 2014. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade; ITEM 02 - O Senhor Presidente informou aos membros presentes de que, em conformidade com o art. 204, da Lei nº 6.404/76, a companhia que, por força de lei ou de disposição estatutária, levantar balanço semestral, poderá declarar, por deliberação dos órgãos de administração, se autorizados pelo estatuto, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. Em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades Anônimas, o Estatuto Social do Banco, no § 1º, do Artigo 42, estabelece que "A sociedade poderá pagar, por proposta da Diretoria Colegiada, mediante aprovação do Conselho de Administração, dividendo à Conta de lucro apurado em Balanço Semestral ou Anual". Ressalta que, no primeiro semestre de 2014, o Banco apurou lucro de R$40.524.988,14, sendo que este resultado foi revisado e aprovado pela Auditoria Independente, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, sendo publicado em 25 de agosto de 2014. Informa que o Banco apresenta situação financeira estável e, portanto, o valor ora proposto para distribuição antecipada será absorvido pelo lucro do exercício 2014 em montante suficiente para garantir o disposto nos art. 193 a 204 da Lei nº 6.404/76, que tratam da constituição de reservas de lucros e distribuição de dividendos. Assim, diante das disposições legais e estatutárias, propõe-se a distribuição de dividendos intermediários referentes ao resultado apurado no balanço do primeiro semestre findo em 30 de junho de 2014, no valor de R$40.524.988,14, desse valor serão descontados R$12.499.976,03, que foram pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, no primeiro semestre de 2014, sendo efetivamente distribuído o equivalente a R$2,94329 por ação, cabendo ao Acionista Controlador o montante de R$28.018.489,77 e aos demais acionistas R$6.522,34. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade; ITEM 03 - Nada mais havendo a tratar, a palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 09 horas e 30 minutos e dela lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. ATESTAMOS QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 16.01.2015, SOB O NÚMERO 20000418751, POR INTERMÉDIO DE IEDA LUCIA DE CARVALHO - SECRETÁRIA GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (http://www.banpara.b.br/).

Protocolo 789583

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE